

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
PROCESSO Nº 128/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2021

OBJETO: Contratação de empresa para fornecer camisetas para a campanha “Outubro Rosa”, “Novembro Azul” e “Vacinação”, conforme descrito abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	78	Unid.	Camisa. Características: camisa manga curta na “azul marinho”, lisa, malha 67 % poliviscose e 33 % poliéster com fechamento elástico tipo Ribana na região das gola, personalização, ESCRITA nas costas SERIGRAFIA (Secretaria Municipal de Saúde de Saudade do Iguaçu) e na frente LOGO em SERIGRAFIA A DEFINIR Tamanhos PP, P, M, G e GG, EG e XG.	26,88	2.096,64
02	100	Unid.	Camisa. Características: camisa manga curta na “cor branca”, tecido 100% algodão, com fechamento elástico tipo Ribana na região das gola, logo do lado esquerdo SERIGRAFIA e abaixo escrito Saudade do Iguaçu e logo do Município do lado direito da manga bordado . Tamanhos ,PP,P, M, G e GG, EG e XG.	25,88	2.588,00
TOTAL -----R\$					4.684,64

PRAZO DE ENTREGA: até 15 (quinze) dias após a emissão do contrato.

PRAZO DE VIGENCIA: 30 (trinta) dias.

CONTRATADA: PONTOCOM BRINDES LTDA.

CNPJ Nº 18.036.328/0001-23

VALOR: R\$ 4.684,64 (quatro mil seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: até 30 dias após entrega, mediante apresentação de nota fiscal assinada pelo responsável pela Secretaria solicitante.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde

Funcional Programática: 10.304.0018.2.011 – Serviço de vigilância em Saúde

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.23 – Uniformes, tecidos e aviamentos

Principal: 613 Despesa:4459

Fonte de Recurso: 453 – programa estadual Vigiasus

Valor da dotação: R\$ 4.684,64

JUSTIFICATIVA

Enquadramento no art. 24, II da Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93) que define os casos de dispensa de licitação e dentre eles, no inciso II consta à possibilidade de ser dispensada a licitação para compras e outros serviços até o limite de 10% do limite estabelecido na alínea “a”, do Inciso II do art. 23 da Lei de Licitações, que presentemente está em R\$ 176.000,00, Conforme Decreto Federal Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

Gabinete do Prefeito, 06 de outubro de 2021.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal